



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE

1 **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
2 **DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO**  
3 **NORTE.**

4  
5 **ATA Nº 04 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL- 003/2017,**  
6 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência à  
7 saúde, compreendendo os regimes de atendimento hospitalar, ambulatorial, médico-  
8 hospitalar, urgência e emergência (24 horas diárias) e obstétrico, com padrão de  
9 acomodação em enfermaria, sem coparticipação, com cobertura eletiva no estado  
10 do RN e em caso de urgência e emergência, os usuários poderão também ser  
11 atendidos em todo território nacional onde houver rede credenciada e/ou contratada,  
12 na forma indireta, a serem prestados aos ocupantes do quadro funcional da sede do  
13 Cremern em Natal e das delegacias nos municípios de Mossoró, Caicó e Pau dos  
14 Ferros, conforme especificações e quantitativos constantes no presente edital e em  
15 seus anexos, observando-se sempre, para todos os casos, a legislação de saúde  
16 suplementar e os normativos emanados pela ANS- Agência Nacional de Saúde  
17 suplementar.

18  
19 Ata da Sessão Pública da Comissão  
20 Permanente de Licitação, realizada no dia  
21 14 de junho de 2017, às 10h, na sala da  
22 Licitação.  
23

24  
25 Às dez horas do dia quatorze de junho de dois mil e dezessete, reuniram-se na  
26 Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Norte  
27 (CREMERN), na sala da Licitação, para Sessão Pública o Pregoeiro Sr. Bruno  
28 Bulhões de Lima e a equipe de apoio ao pregão, Sra. Aclinata Coutinho Carlos e  
29 Lizélia Fernandes Nunes Segundo, com o objetivo de julgar e dirigir a prática dos  
30 atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial nº 003/2017 – Objeto:  
31 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
32 ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COMPREENDENDO OS REGIMES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR,  
33 AMBULATORIAL, MÉDICO-HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (24 HORAS DIÁRIAS) E  
34 OBSTÉTRICO, COM PADRÃO DE ACOMODAÇÃO EM ENFERMARIA, SEM COPARTICIPAÇÃO,  
35 COM COBERTURA ELETIVA NO ESTADO DO RN E EM CASO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,  
36 OS USUÁRIOS PODERÃO TAMBÉM SER ATENDIDOS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL ONDE  
37 HOUVER REDE CREDENCIADA E/OU CONTRATADA, NA FORMA INDIRETA, A SEREM  
38 PRESTADOS AOS OCUPANTES DO QUADRO FUNCIONAL DA SEDE DO CREMERN EM NATAL  
39 E DAS DELEGACIAS NOS MUNICÍPIOS DE MOSSORÓ, CAICÓ E PAU DOS FERROS,  
40 CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL E  
41 EM SEUS ANEXOS, OBSERVANDO-SE SEMPRE, PARA TODOS OS CASOS, A LEGISLAÇÃO  
42 DE SAÚDE SUPLEMENTAR E OS NORMATIVOS EMANADOS PELA ANS- AGENCIA  
43 NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR. O Pregoeiro abre a sessão e encerra  
44 considerando a Sessão deserta. Eu, Aclinata Coutinho Carlos de Lima lavro esta  
45 Ata que será assinada por mim, pelos outros membros da equipe de apoio e pelas  
46 testemunhas participantes.

47  
48  
49 **Bruno Bulhões Lima**



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE

50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65

**Pregoeiro**

**Aclinata Coutinho Carlos**  
**Equipe de apoio**

**Lizélia Fernandes Nunes Segundo**  
**Equipe de apoio**

**Participante:**